

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1534B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.413, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a partir de 20 de janeiro de 2025, do emprego de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, o(a) **Sr.(a). FRANCIELE EVARISTO DA SILVA**, matr. 263718, nomeada através da Portaria 6057 de 05 de março de 2024

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.414, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir desta data, a Sra. **VANESSA DA SILVA DE SOUZA**, matr, do Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 6.319, de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.415, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA E AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso VII, alínea "e", os Sres., , **NILTON SERGIO FIOROT**, matr.22438, **SIMONE BAILÃO BOLANHO**, matr. 100271 e **MARINEI ZANGHETIN BUCCI**, matr. 6459, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria do termo de fomento entre a Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista e as Associações e Entidades do Município de Monte Azul Paulista,

Art 2º- Fazendo jus a uma gratificação de 20% constante no Anexo I e de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei :*A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Fica revogada a Portaria 5.842, de 22 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.416, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso III, o Sr.**VANESSA STAMATO TRAVAINI**, matr.24.287 para a função de Gestor de Contratos.

Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 30% , de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei :*A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.417, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DE CONVÊNIOS.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso III, o(a) Sr.**DANIELA CRISTINA CANTORI DA CRUZ**, matr. 2431-7 para a função de Gestor de Convênios.

Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 30% , de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei :*A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.418, 20 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Revogar, gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) concedida ao servidor público municipal, Sr. **DAVID RICARDO DE MATOS**, matr. 100206, concedidas através das Portarias nº. 3.842 de 09 de outubro de 2015 e nº. 4.416, 15 de junho De 2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 20 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.422, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETOS DE LOTEAMENTOS E
PARCELAMENTO/AGLUTINAÇÃO DO SOLO
URBANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º -Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Projetos de loteamentos, composta pelos servidores: Engº. Agrº.*Florentino Irineu Sachetim Júnior*, matr. 22.977; Engº Civil *Mário Gilberto Ducatti Júnior*, matr.23.256; Engº Civil *André Ricardo Magalhães Baricordi*, matr. 100.421; Guilherme Sant' Anna Schulze, matr. 100783 e o Superintendente do SAEMAP.

Parágrafo Único- A Comissão irá avaliar os Projetos protocolados de acordo com as Leis municipais nºs 690/80 e 1.072/92; Lei Federal 6.766/79, e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Após a avaliação e pré aprovação dos projetos de loteamento pela Comissão, este será encaminhado ao Prefeito Municipal para ciência e aprovação definitiva.

Art.3º - Autoriza, os servidores públicos municipais; : Engº. Agrº.*Florentino Irineu Sachetim Júnior*, matr. 22.977; Engº Civil *Mário Gilberto Ducatti Júnior*, matr.23.256; Engº Civil *André Ricardo Magalhães Baricordi*, matr. 100.42, a assinar e aprovar parcelamento do solo – desmembramentos e/ou desdobros, aglutinações, retificações de áreas rurais e urbanas, georeferenciamentos de imóveis rurais.

Art 4º - Fica nomeado Coordenador da Comissão Municipal de Avaliação de Projetos de Loteamentos e Parcelamento/Aglutinação do Solo Urbano, o servidor público Engº. Agrº.*Florentino Irineu Sachetim Júnior*, matr. 22.977, devendo este rubricar os documentos quando se tratar de parcelamento/aglutinação do solo urbano.

Art. 5º - Fica revogada as portarias nº 6.045, de 26 de fevereiro de 2024 e Portarianº 6.401, 09 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 20 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Of. nº 038/2025

Monte Azul Paulista, 21 de janeiro de 2025.

Gerência do Banco do Brasil S/A
Agência de Monte Azul Paulista SP

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência > nº **2321-3**
Município > **Monte Azul Paulista SP**
Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) **FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.921.147/0001-857**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado :
RICARDO SANCHES LIMA
CPF 178.635.648-16 e RG. 27.941.754-8
Secretário de Educação

Nome Outorgado **SIMONE BAILÃO BOLANHO**
CPF > **365.463.608-02**
Cargo > **Gestor de Finanças**

FRANCISCO CLÁUDIO TEIXEIRA,
Agente Administrativo II
CPF 071.062.018-71
E-mail > **financeiro@monteazulpaulista.sp.gov.br** Telefone: (17)33619500

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

- (X) Todas as contas do CNPJ; 52.942.380/0001-87
- () Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,


RICARDO SANCHES LIMA
Secretário de Educação


SIMONE BAILÃO BOLANHO
Gestor de Finanças


FRANCISCO CLÁUDIO TEIXEIRA,
Agente Administrativo II





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Ofício nº 039/2025

Monte Azul Paulista – SP, 21 de janeiro de 2025.

Ao
BRADESCO S/A
Monte Azul Paulista - SP

Senhor Gerente:

Senhor Gerente

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para INFORMAR os responsáveis pela movimentação financeira de todas a(s) contas(s) corrente(s) da **agência 2321-3, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.921.147/0001-85**, Sr(a) **RICARDO SANCHES LIMA**, nomeado(a) para cargo de Secretário Municipal de Educação, (a) da Comarca de Monte Azul Paulista CPF 178.635.648-16 e RG. 27.941.754-8, conforme publicação no Diário Oficial do Município, e Sr(a) **SIMONE BAILÃO BOLANHO**, nomeada para o cargo de **Gestor de Finanças**, CPF **365.463.608-02** e RG **41.510.536-5**, conforme anexo, **FRANCISCO CLÁUDIO TEIXEIRA**, Agente Administrativo II, CPF 071.062.018-71 e RG 17.452.492 SSPSP.

Informamos que ficarão autorizados a realizar conjuntamente a movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado : **RICARDO SANCHES LIMA**
CPF 178.635.648-16 e RG. 27.941.754-8
Secretário de Educação

Nome Outorgado **SIMONE BAILÃO BOLANHO**
CPF > **365.463.608-02**
Cargo > **Gestor de Finanças**

FRANCISCO CLÁUDIO TEIXEIRA,
Agente Administrativo II
CPF 071.062.018-71

009 – Emitir Cheques
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 - Retirar cheques devolvidos
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- 096 – Baixar Cheques
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 010- Abrir contas de depósito
- 020- Receber, passar recibo e dar quitação
- 038- Endossar Cheque
- 098- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 102- Efetuar Saques de Poupança
- 118- Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 124- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 133- Encerrar Contas de Depósito
- 149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,


RICARDO SANCHES LIMA
Secretário Municipal de Educação


SIMONE BAILÃO BOLANHO
Gestor de Finanças


FRANCISCO CLÁUDIO TEIXEIRA,
Agente Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Fixa o cronograma de inscrição e procedimento ampliação de jornada dos docentes da Rede Municipal de Ensino que especifica, para o ano letivo de 2025, e dá providências correlatas.”

RICARDO SANCHES LIMA, Secretário Municipal de Educação do Município de Monte Azul Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as disposições constantes dos artigos 54 a 58 da Lei Municipal nº 2.335, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal de Monte Azul Paulista - SP;

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal em ampliar a jornada dos aludidos docentes para suprir as necessidades da rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de estabelecer cronograma e demais parâmetros para o procedimento de ampliação de jornada dos docentes especificados para o ano letivo de 2025; e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições dos titulares de emprego de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto, para o processo anual de ampliação de jornada para

Rua Silva Jardim, nº59 – Centro
Telefones: 17-33611095 – 3361-1365
CEP 14730-000
Monte Azul Paulista-SP

e-mail:

adm_educa@monteazulpaulista.sp.gov.br
educacao@monteazulpaulista.sp.gov.br
supervisao@monteazulpaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

o ano letivo de 2025, previsto nos artigos 54 a 58 da Lei Municipal nº 2.335/2021, deverão ser efetuadas observando-se o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - A inscrição dos docentes de que trata o artigo anterior será facultativa, promovida na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de **23.01.2025 e 24.01.2025, das 08hrs às 11hrs e 14hs às 16hs.**

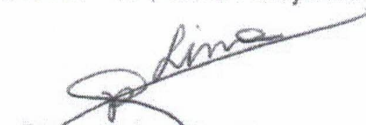
Art. 3º - A data da sessão de atribuição da carga horária para fins de ampliação de jornada docente será divulgada, em momento oportuno, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante publicação de Edital de Convocação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação efetuará a ampliação de jornada de trabalho dos Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental I, Professores de Educação Básica I e Professores Adjuntos devidamente inscritos, em estrita observância à pontuação apurada quando da realização do procedimento de atribuição de classes/aulas do ano letivo de 2025.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista - SP, em 21 de janeiro de 2025.


Ricardo Sanchoes Lima
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação para Atribuição de Classes e/ou Aulas
Nº 008/2025

Ricardo Sanches Lima, Secretário Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Fica CONVOCADO o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, LARISSA CAMPOI PELUCO, aprovada no Concurso Público 001-2023, já devidamente convocada para a contratação efetiva por meio do **Edital de Convocação nº 056/2024** de **09/12/2024**, publicado no Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista edição nº **1508A** de **09/12/2024**, expedido pelo Prefeito Municipal Marcelo Otaviano dos Santos, nos termos que regem a Lei Municipal 2.335 de 16/12/2021, para participar da Sessão de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2025, a saber:

Data: 27/01/2025

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua Silva Jardim, nº 59 - Centro

Horário: 08 horas

Monte Azul Paulista, 21 de janeiro de 2025.

Ricardo Sanches Lima
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 6.419, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, o Sr. **RICARDO
SANCHES LIMA**, portador do CPF xxxxxxxx e RG. xxxx.754-8 no Emprego em
Comissão de Secretário Municipal de Educação, com todas as atribuições e
vantagens asseguradas por lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 20 de janeiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PORTARIA Nº 6.423, 21 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 2025, a Sra.
JULISA QUENDRIA SANGALLI, portador do CPF xxxxx.3xx-41 e RG xxxxxx-8,
do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, nomeada
através da Portaria nº 6.318 de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de janeiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PORTARIA Nº 6.424, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2025, o Sr.
ANDERSON FERNANDES DIELO, portador do xxxxx-60 e RG xxxx-9, no
Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, com todas as
atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de janeiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PORTARIA Nº 6.425, 21 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2025, a Sra.
JULISA QUENDRIA SANGALLI, portador do CPF xxxxx.388-41 e RG xxxx.294-
8, no Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento
Economico e Tecnológico, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por
Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de janeiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.